

+      5  
A

182  
H

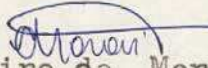
AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Aos 15 ( quinze ) dias, do mês de Agosto de 2006, nesta cidade e comarca de Pirapora, na Av. Norte Sul, nº 1.315 - Distrito Industrial, às 9:30hs, em cumprimento ao mandado nº 01 do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, extraídos dos autos da Ação processo " 0512 06 033389-9, que BDMG Banco de Desenvolvimento de Minas " " Gerais S/A, move a Cachoeira Velonorte S/A, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação determinada, a saber:

- 03 teares circulares mod JLHP3, de uma pista, ponto meia malha, com diâmetros de 76,2 cm (30 polegadas) e velocidades de até 3,87 rad/s., números de série 15881041, 15881050, 15881049, agulhas de 24", quantidade de agulhas 2220 cada, patrimônios número 0920, " " 0929,0930, avaliados em R\$ 33.000,00 ( trinta e tres mil reais), " cada um.;
  - 02 máquinas circulares para malharia Mayer, modelos MVS n. 40629 e 40630 para produção de tecidos Jacard"; R\$ 35.000,00, cada uma.
  - 02 máquinas circulares para malharia Maya, modelos MVS n. 41261" e 41262, para produção de tecidos " Jacard"; R\$ 40.000,00, cada uma.
  - 01 máquina circular para malharia Mayet modelo INOVIT 20II h. " " 41263, avaliada em R\$ 35.000,00.
- Total da avaliação R\$ 284.000,00 ( Duzentos Oitenta quatro mil reais).

Certifico que não localizei nenhuma identificação das máquinas, a apresentação das mesmas foi efetuada pelo Sr. Valmir Cardoso de " " Oliveira, Gerente Administrativo, que apresentou-me as máquinas " " para avaliação dizendo ser as constantes no mandado.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.



Edvângela Ribeiro de Moraes  
Oficiala de Justiça